

ANEXO 3. CÓDIGOS DE SITUAÇÃO DE MILITAR NA ATIVA

P/G	DESCRIÇÃO
	SITUAÇÃO NORMAL DE PAGAMENTO PARA MILITARES NO BRASIL (LRM) E TROPA BRASILEIRA NO EXTERIOR EM OPERAÇÕES DE PAZ (Lei nº 10.957, de 12 Ago 2004 e Portaria Normativa 1288-MD de 27 de outubro de 2004).
	010
	ATIVIDADES ESTRANHAS ÀS FORÇAS ARMADAS - Agregado, por estar exercendo atividade estranha às Forças Armadas, em exercício de cargo público temporário e não eletivo ou em função de natureza civil, inclusive de administração indireta, tendo optado pela remuneração correspondente à referida atividade (Item XII e XIII do Artigo 82 do E/1; inciso III do Artigo 6º da LRM – MP 2215-10/01).
	013
	DESERTOR Suspensão temporária de pagamento de militar na situação de desertor (Inciso II, do Art 6º, da MP 2.215 DE 31 AGO 2001).
	011
	ATIVIDADE ESTRANHA ÀS FORÇAS ARMADAS - Agregado, por estar exercendo atividade estranha às Forças Armadas, em exercício de cargo público temporário e não eletivo ou em função de natureza civil, inclusive da Administração Indireta, tendo optado pela remuneração prevista na LRM (Item XII e XIII do Artigo 82 do E/1).
	014
	EM MISSÃO NO EXTERIOR - Quando o militar for nomeado para cargo ou missão no exterior. (Lei nº 5.809, 10 de outubro de 1972 e Dec nº 74.733 de 18 jan 1973).
	016
	LAC – Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheira(o) - De acordo com o Art 69-A do E/1, incluído pela Lei 11.447/07.
	017
	LTIP - LTIP, Qualquer período (Parágrafo único do Artigo 69 do E/1; inciso I do Artigo 6º da LRM – MP 2215-10/01).
	018
	PAGAMENTO DO ADIANTAMENTO DO ADICIONAL NATALINO
	020
	NO DESEMPENHO DE FUNÇÃO DE COMANDO - Oficiais Gerais e aos demais oficiais em cargo de comando, chefia de organização militar (Alínea “a”, do inciso VIII, do Art.3º, da MP 2215-10). - Chefe do Posto Médico da Guarnição tipo III e tipo IV (DIEx N° 159-Asse1/SSEF/SEF, de 18Set2014). - Oficiais do QAO, Subtenentes e Primeiros-Sargentos EM CARGO de Chefe da Instrução dos Tiros de Guerra (PORTARIA N° 1.697-Cmt Ex, DE 2 DE MARÇO DE 2022)
	030

- Oficial no cargo de Comando da EsIMEx, a fim de receber a gratificação de Comando (A16) e a Gratificação de Representação de Gabinete (A15) (MP 2215-01, de 31 Ago 2001 e Decreto nº 11.002, de 17 de março de 2022).	031
MILITAR QUE FAZ JUS À COMPENSAÇÃO PECUNIÁRIA	055
Cb EV ou Sd EV com mais de um ano de serviço que deixou de ser licenciado por motivo de saúde (Tem direito ao soldo de militar engajado)	074
Cb EV ou Sd EV com mais de um ano de serviço que tem o direito a receber o soldo de Cb ou Sd engajado por ter passado à disposição da justiça depois de já estar recebendo o soldo de militar com mais de 01 ano de Sv	074
Aluno de CPOR/NPOR que deixou de ser licenciado por motivo de saúde	074
Cb EV ou Sd EV com mais de um ano de serviço que não faz jus ao direito de receber o soldo de Cb ou Sd engajado por estar à disposição da justiça	075
Cb EV ou Sd EV com mais de um ano de serviço que foi reintegrado ao Exército por ordem judicial e que tenha que receber apenas soldo de EV	075
Cb EV ou Sd EV reincluído por decisão judicial com direito a receber o soldo Cb ou Sd engajado	076
CB EV ou SD EV com mais de um ano de serviço nos casos em que o militar for licenciado na 3ª baixa e quando houver dilação de tempo de serviço militar inicial, com direito de receber como praça engajada(soldo CB ou SD engajado)	077